

DECRETO Nº 6.249, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, ANTES DOS RECURSOS.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade à Lei Complementar nº 053/2016, Lei nº 3.265/2006, Lei Complementar nº 022/2009, Lei nº 2020/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Resultado final antes dos recursos** relativo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 do Município de São José do Cedro – SC, conforme segue:

Nutricionista								
Insc.	Candidato	Data Nasc.	POS	EPU	EPR	QLP	Total	Class.
003	Cirlene Mathiello	11/11/1979	2,00	2,67	0,75	0,00	5,42	1º
002	Cristina Inês Schmitz	01/11/1991	2,00	0,00	1,79	0,50	4,29	2º
001	Raíza Fávero	27/04/1994	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04	3º

* **POS:** Pós Graduação ou Mestrado na área; **EPU:** Tempo de Serviço no cargo na Esfera Pública; **EPR:** Tempo de Serviço no cargo na esfera privada; **QLP:** Cursos de Qualificação Profissional na área de Nutrição.

Art. 2º. Os candidatos terão até o dia **19 de abril de 2018** para interposição de recursos contra o resultado final, juntamente ao Departamento de Pessoal, devidamente escritos e fundamentados.

Art. 3º. Os desempates estão de acordo com o Item 7 do Edital.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 18 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito.